



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 085/2024

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre reclassificação do nível de referência do quadro de pessoal que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu”, para que possa ser discutido e votado na 9ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para dar celeridade na reclassificação dos Vigilantes da Prefeitura Municipal.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 09 de abril de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador União Brasil